



### **Resolução N° 03/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da mulher Município de Laranjal-Pr, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laranjal como entidade assistencial neste Conselho.

**Art. 2º** A entidade encontra-se apta a desenvolver ações e serviços de atendimento à população, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal – PR, 27 de abril de 2026.

*Camila Mazzetti Dutra da Rocha*

Camila Mazzetti Dutra da Rocha

**Presidente do CMDM**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 03/2026 CMDM**

Resolução Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da mulher Município de Laranjal-Pr, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laranjal como entidade assistencial neste Conselho.

Art. 2º A entidade encontra-se apta a desenvolver ações e serviços de atendimento à população, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Laranjal – PR, 27 de abril de 2026.

***CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA***

Presidente do CMDM

**Publicado por:**

Fabiane Lemos

**Código Identificador:551052F9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>